
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 12/06/2025

Hora: 09:23

Portaria nº 106/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, III, da CF, c/c art. 49 da LOM c/c art. 3º, I, § 3º da LCM 73/2022, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/06/2025, à servidora **ELBA MARIA BORGES DO CANTO**, matrícula 20317, cargo de Auxiliar de Cozinheiro, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.487,14 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por SISPREM-SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- S. LIVRAMENTO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Santana do Livramento, 12/06/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:2E9BFE40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/06/2025. Edição 4098
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>